



Câmara Municipal de Ibitirama



Palácio Maria Barbosa Lemos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.

REF.: Projeto de Lei 04/2014.

EMENTA: “ALTERA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CLARICE CAMPOS LEMOS PARA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA - EFA MUNICIPAL CLARICE CAMPOS LEMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATOR: Vereador Edmilson Vieira de Ataíde.

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 04/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que visa conceder modificar o nome da Escola Municipal Clarice Campos Lemos, além modificar o sistema de ensino desta para EFA – Escola Família Agrícola e adotar a pedagogia da alternância.

É o relatório.

PARECER

Após análise da proposição em epígrafe, não verifiquei nada que macule a legalidade e admissibilidade da mesma, sendo assim está apta a ir à votação pelo plenário desta casa de leis.

É o meu parecer.

Edmilson Vieira de Ataíde
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Pelas Conclusões do relator.

É o nosso Parecer.

Sala das sessões,

Ibitirama-ES, 20 de fevereiro de 2014.

José Maria Braz
Presidente

Antônio Vilete Barradas
Membro